

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 072
16/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Mário Augusto Ronconi

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira
Gisele Azeredo da Fonseca

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 57 (cinquenta e sete) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....25

SEÇÃO III

EDITAIS.....41

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 015 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **CAMILA PARECIDA ABELHA ROCHA**, Matrª SIAPE nº 1015153, **FÁBIO DE OLIVEIRA BRAGA**, Matrª SIAPE nº 3068835 e **IZABELLA CHRISTYNNÉ RIBEIRO PINTO VALADÃO** nº 2652097, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECP0020 – PRÁTICAS LABORATORIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 016 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, **LUIZ ANTONIO VIEIRA CARNEIRO**, Matrª SIAPE nº 3012978 e **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECA0001 – CONCRETO ARMADO, Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 017 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, **LUIZ ANTONIO VIEIRA CARNEIRO**, Matrª SIAPE nº 3012978 e **ELIE CHAUDAN MOUNZER**, Matrª SIAPE nº 2619248, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECP0018 – PONTES, Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 018 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725 e **FRANCISCO GONÇALVES QUARANTA** nº 1182526, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECA0016 – MECÂNICA DOS SÓLIDOS, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº 019 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **FÁBIO DE OLIVEIRA BRAGA**, Matrª SIAPE nº 3068835, **CAMILA PARECIDA ABELHA ROCHA**, Matrª SIAPE nº 1015153 e **IZABELLA CHRISTYNNE RIBEIRO PINTO VALADÃO** nº 2652097, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECA0004 – INTRODUÇÃO A CIÊNCIAS DOS MATERIAIS, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 020 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Matrª SIAPE nº 2619248 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECP0015 – PRATICAS GEOTÉCNICAS, Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 021 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE nº 2524327, **WILSON DAS NEVES SIMÕES TEIXEIRA** nº 2044451 e **IZABELLA PESSOA DE CASTRO** nº 1063653, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECA0003 – SISTEMAS PREDIAIS I, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 022 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **OSVALDO LUIS GOLÇALVES QUELHAS**, Matrª SIAPE nº 0311563-1, **SERGIO LUIZ BRAGA FRANCA**, Matrª SIAPE nº 1746919 e **MARCELO JASMIM MEIRINO**, Matrª SIAPE nº 1807254, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECA0017 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE EMPRESAS, Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº 023 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725 e **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Matrª SIAPE nº 2619248, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECA0018 - MECÂNICA DOS SOLOS, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº. 024 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Matrª SIAPE nº 2619248, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725 e **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECP0017 – PROJETO ESTRUTURAL II, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 025 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Matrª SIAPE nº 2619248, **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matrª SIAPE nº 2446725 e **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matrª SIAPE nº 3542986, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECP0016 – PROJETO ESTRUTURAL I, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 026 de 26 de março de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ANDREIA ABREU DINIZ DE ALMEIDA**, Matrª SIAPE nº 1821732, **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrª SIAPE nº 2741910 e **CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO**, Matrª SIAPE nº 1514932, sob a presidência do primeiro, para comporem a banca examinadora do Projeto de Monitoria: TECA0013 – ELABORAÇÃO DE MODELOS REDUZIDOS PARA AUXÍLIO DO ENSINO DE ANÁLISE, no Concurso de Seleção de Monitores 2019.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil – TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 08 de 18 de março de 2019.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE

I - **Cessar** os efeitos da DTS nº 05 de 06 de fevereiro de 2019.

II – **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019 e, em consonância com o disposto no Artigo 16 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo Eleitoral de Consulta para a escolha da Representação Docente dos cinco Departamentos de Ensino no Colegiado da Unidade, para o **Biênio 2019-2021**.

III - **Designar** para compô-la: **a)** Como **Titulares**, os Docentes **LUIZ SÉRGIO KEIM**, SIAPE 0303968, lotado no Departamento de Medicina Clínica, **ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE 0307032-7, lotado no Departamento de Medicina Clínica, **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO** SIAPE 303-850 lotada no Departamento de Patologia, **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, SIAPE 1276016, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, Como **Suplentes**: **MARCELO SÁ DE ARAUJO**, SIAPE 3345949 Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e **SALIM KANAAN** SIAPE 311607 do Departamento de Patologia.

IV – A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 de 11 de abril de 2019.

EMENTA: Designa a Comissão Organizadora do I Simpósio Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de setembro de 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822, **SELMA RIBEIRO DE PAIVA**, SIAPE 1478582, **LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS**, SIAPE 12037426, **GERALDO RENATO DE PAULA**, SIAPE 147813-8 e **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703; a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767; e a aluna do programa **JOANA LUCIUS DE SOUSA RIBEIRO** (Doutorado), CPF 034.410.176-25, para comporem a Comissão Organizadora do I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de setembro de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 15 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: Designa a Comissão de Avaliação do Exame de Redação em Língua Inglesa dos Discentes do Curso de Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 - **Designar** como titulares, os docentes **BRUNO KAUFMANN ROBBS**, SIAPE 2079605, **FELIPE LEITE DE OLIVEIRA**, SIAPE 1730229, **VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO**, SIAPE 1933703 e a técnica em assuntos educacionais **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, SIAPE 2421767, para comporem a Comissão Avaliadora do Exame de Redação em Língua Inglesa do Discente de Doutorado **WILLIAN ANDERSON SPUDEIT**, no dia 15 de abril de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenação do Curso de Mestrado e Doutorado em
Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, Nº. 004 de 12 de abril de 2019

EMENTA: Alteração de membro da Comissão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua o artigo 19 do Decreto 99.658/90,

RESOLVE:

1. **Alterar** um membro da Comissão de Patrimônio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

2. **Designação** dos membros:

• **ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE 302747, Assistente em Administração;

• **LÍDIA CAMPOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE 6311758, Assistente em Administração;

• **MARCIO SILVEIRA PAIVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 109458.

3. Na presidência da Comissão permanecerá à servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA**;

4. Estas designações não implicam em gratificações;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as anteriormente publicadas para esta finalidade.

MARIANA MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Fluminense
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 07 de 12 de abril de 2019.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1. **Designar:** CAMILLA FERNANDES DE AQUINO (siape:2870033), LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER (siape:1847358), VIRGÍNIA LEO DE ALMEIDA PEREIRA (siape:1478186), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca para Seleção de Bolsistas para Estágio Interno na Coordenação do Curso de Farmácia.

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS é retroativa a data de instalação da banca em 21 de março de 2019.

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 08 de 12 de abril de 2019.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1. **Designar:** CAMILLA FERNANDES DE AQUINO (siape:2870033), LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER (siape:1847358), DENIZE LAUREANO ROCHA (siape:2424964), LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO (siape:2426636), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca para Seleção de Bolsistas para Estágio Interno na Coordenação do Curso de Farmácia.

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS é retroativa a data de instalação da banca em 26 de março de 2019.

LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER
Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N° 017 de 15 de abril de 2019.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.008714/2018-12**,

RESOLVE:

1 - **Remover** a servidora **ANNA SILVANA CAVALIERE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 0306536, da Divisão de Fomento – DFOM/CDFE – UORG 1767, subordinada à Coordenação de Difusão e Fomento à Extensão – CDFE/EX, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para a Divisão de Acessibilidade e Inclusão – Sensibiliza UFF - DAI/CAS – UORG 1942, subordinada à Coordenação de Apoio Social – CAS/AES, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N° 001 de 08 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de Bancas do MZO para Programa de Monitoria 2019.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável, Professor **WAGNER PESSANHA TAMY** (Siape: 2248571), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria, com objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las tendo por finalidade a seleção de monitores do MZO de 2019.

Nº	PROJETO	BANCA		
		Presidente	Membro	Membro
1	MZOA0002: Melhoramento Animal: Aplicação para aumento dos índices zootécnicos	Rodolpho de Almeida Torres Filho (Siape: 1643827)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)	Carla Aparecida Florentino Rodrigues (Siape: 2649492)
2	MZOA0006: Sistemas de Produção Animal Sustentável	Danilo Chagas (Siape: 0307703)	Ana Helena Lopes Bento (Siape: 0306986)	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)
3	MZOA0009: Administração	Luiza Carneiro Mareti	Patrícia Martins	Raul Ribeiro de

	Rural: iniciação a docência	Valente (Siape: 1715147)	da Silva (Siape: 3017166)	Carvalho (Siape: 0310916)
4	MZOA0010: Docência em Economia Rural	Luiza Carneiro Mareti Valente (Siape: 1715147)	Patrícia Martins da Silva (Siape: 3017166)	Raul Ribeiro de Carvalho (Siape: 0310916)
5	MZOA0011: Iniciação do monitor à docência na disciplina Extensão Rural e Cooperativismo	Patrícia Martins da Silva (Siape: 3017166)	Raul Ribeiro de Carvalho (Siape: 0310916)	Luiza Carneiro Mareti Valente (Siape: 1715147)
6	MZOP0003: A importância da Ezoognózia na Medicina Veterinária	Carla Aparecida Florentino Rodrigues (Siape: 2649492)	Rodolpho de Almeida Torres Filho (Siape: 1643827)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)
7	MZOP0006: Aplicação da Nutrição e Alimentação Animal na Medicina Veterinária	Cristina Kimie Togashi (Siape: 1813080)	Carla Aparecida Florentino Rodrigues (Siape: 2649492)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)
8	MZOP0010: O ensino da Zootecnia: uma nova abordagem	Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues (Siape: 0311606)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Everaldo Lima Botelho (Siape: 306991)
9	MZOP0013: Iniciação à docência em Aquicultura e Pesca	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	Erika Toriyama (Siape: 2090008)
10	MZOP0015: Iniciação à docência em Ecologia aplicada a Produção Animal	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)	Danilo Chagas (Siape: 0307703)
13	MZOP0019: Forragicultura: Produção de leite a pasto	Danilo Chagas (Siape: 0307703)	Róberson Machado Pimentel (Siape: 2333768)	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos (Siape: 1714510)
14	MZOP0021: Aprofundamento sobre a sociedade agrária como exercício docente	Raul Ribeiro de Carvalho (Siape: 0310916)	Luiza Carneiro Mareti Valente (Siape: 1715147)	Patrícia Martins da Silva (Siape: 3017166)
15	MZOP0022: Iniciação do monitor à docência na Toxicologia Veterinária e Plantas Tóxicas.	Luiz Antonio Moura Keller (Siape: 2055625)	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Róberson Sakabe (Siape: 1951863)
16	MZOP0024: Projeto de Monitoria em Práticas Zootécnicas	Wagner Pessanha Tamy (Siape: 2248571)	Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues (Siape: 0311606)	Everaldo Lima Botelho (Siape: 306991)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER PESSANHA TAMY

CHEFE DO MZO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS, N.º 004 de 09 de abril de 2019.

EMENTA: Composição de Nova Comissão Interna de Biossegurança.

O Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, campus de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria ° 58.896, de 24/05/2017, publicada no Boletim de Serviço n° 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027.

RESOLVE:

1 – CANCELAR:

A Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras – RHS criada pela DTS N° 02/2016 de 01 de abril de 2016 com os membros:

- **LUIZ HENRIQUE AMARANTE** (Docente) – SIAPE 1664429;
- **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** (Docente) – SIAPE 1691064.

2. DESIGNAR nova comissão formada pelos membros abaixo relacionados:

- **LUIZ HENRIQUE AMARANTE** (Docente) - SIAPE 1664429 - Presidente
- **VANESSA END DE OLIVEIRA** (Docente) - SIAPE 1975370 - Membro
- **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** (Docente) - SIAPE 1691064 - Membro
- **MAITHÊ DE CARVALHO E LEMOS GOULART** (Docente) - SIAPE 3020425 - Membro
- **VIVIANE AMORIM DE OLIVEIRA TOLEDO** (Técnica em Química) - SIAPE 1358402 - Membro
- **LUANA RAMOS GARCIA** (Acadêmica do Curso de Enfermagem) - Matrícula UFF 116073015 - Membro

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da sua assinatura.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
UFF – Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLL, Nº. 02 de 15 de abril de 2019.

O Coordenador da Graduação em Letras (Licenciaturas), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Criar** o Colegiado de Graduação em Letras (Licenciatura), designando, Ad referendum, os seguintes representantes para sua composição:

REPRESENTAÇÃO DOCENTE (período de 15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2021)

GLC	Chefe	BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ – SIAPE: 1727348
	Titular	NADJA PATRESI DE SOUZA E SILVA – SIAPE: 2769315
	Suplente	PATRÍCIA FERREIRA NEVES RIBEIRO – SIAPE: 1323721
	Titular	GLÓRIA BRAGA ONELLEY – SIAPE: 0360361
	Suplente	RENATA CAZARINE DE FREITAS – SIAPE: 2329547
	Titular	JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA – SIAPE: 1722625
	Suplente	ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO – SIAPE: 2125452
	Titular	CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS – SIAPE: 1264814
	Suplente	FABIANA ESTEVES NEVES – SIAPE: 3475113
	Titular	BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ – SIAPE: 1727348
	Suplente	TATIANE MILITÃO DE SÁ – SIAPE: 1860161
	Titular	CIRLENE DE SOUSA SANSON – SIAPE: 1447377
Suplente	DANIELE PEREIRA DOS SANTOS MAGON – SIAPE: 2041734	

GLE	Chefe	SOLANGE COELHO VEREZA – SIAPE: 1033408
	Titular	MARIA DEL CARMEN FÁTIMA GONZÁLEZ DAHER – SIAPE: 1714517
	Suplente	ANA ISABEL GUIMARÃES BORGES – SIAPE: 2565619
	Titular	VITOR ALEVATO DO AMARAL – SIAPE: 1493640
	Suplente	CINTIA REGINA LACERDA RABELLO – SIAPE: 1892070
	Titular	JOICE ARMANI GALLI – SIAPE: 1293462
	Suplente	TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA – SIAPE: 1806734
	Titular	EBAL SANT'ANNA BOLACIO FILHO – SIAPE: 1682098
	Suplente	MONICA GUIMARAES SAVEDRA – SIAPE: 1714538
	Titular	GUIDO ALBERTO BONOMINI – SIAPE: 2350542
	Suplente	PAOLO TORRESAN – SIAPE: 2338671

GCL	Chefe	DIANA IRENE KLINGER – SIAPE: 2649002
	Titular	DIANA IRENE KLINGER – SIAPE: 2649002
	Suplente	JOSÉ LUÍS JOBIM DE SALLES FONSECA – SIAPE: 265369
	Titular	CEILA MARIA FERREIRA BATISTA – SIAPE: 1374758
	Suplente	MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA – SIAPE: 1082295

SFP	Chefe	MARÍLIA ETIENNE ARREGUY – SIAPE: 3374027
	Titular	MARCELO BAFICA COELHO – SIAPE: 1693199
	Suplente	EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES – SIAPE: 1093045

SSE	Chefe	JULIAN JOSE GINDIN – SIAPE: 1893360
	Titular	DENISE BRASIL ALVARENGA AGUIAR – SIAPE: 1708364

	Suplente	LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS – SIAPE: 1547458
	Titular	DAYALA PAIVA DE MEDEIROS VARGENS – SIAPE: 1487043
	Suplente	RICARDO LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA – SIAPE: 13555960
	Titular	CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA – SIAPE: 1127255
	Suplente	DANUSE PEREIRA VIEIRA – SIAPE: 2267552

REPRESENTAÇÃO DISCENTE (período de 15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2021)

CALUFF	Titular	ANA PEREIRA DARÓZ – MAT: 115.021.010
	Suplente	RENAN FABIANO RODRIGUES CARVALHO – MAT: 112.021.132
	Titular	DÉBORA NUNES MARINHO – MAT: 217.021.209
	Suplente	MATHEUS GUARINO S. LIMA DE ALMEIDA – MAT: 118.021.186
	Titular	MAIÁ PAULA DA SILVA DAMASCENO – MAT: 118.021.042
	Suplente	FERNANDO DE LIMA RODRIGUES – MAT: 318.021.124
	Titular	MAÍSA FERREIRA MARINHO – MAT: 318.021.346
	Suplente	VALDA PATRÍCIA NEVES DE SOUZA DA SILVA – MAT: 216.021.272
	Titular	MOISE BOELE BONGBETE – MAT: 718.021.001
	Suplente	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS – MAT: 217.021.275

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MONCLAR GUIMARÃES LOPES
 Coordenador de Graduação em Letras – Licenciaturas
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLL, Nº. 03 de 15 de abril de 2019.

O Coordenador da Graduação em Letras (Licenciaturas), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Criar** o Núcleo Docente Estruturante (Licenciaturas), designando, Ad referendum, os seguintes docentes para sua composição:

- **MONCLAR GUIMARÃES LOPES** (Presidente) – SIAPE: 1287009
- **FABIANA ESTEVES NEVES** – SIAPE: 3472113
- **CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS** – SIAPE: 1264814
- **SÍLVIA MARIA DE SOUZA SILVA** – SIAPE: 2567312
- **CEILA MARIA FERREIRA BATISTA** – SIAPE: 1374758
- **DIANA IRENE KLINGER** – SIAPE: 2649002
- **ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO** – SIAPE: 1747962
- **MARIA DEL CARMEN FÁTIMA GONZALEZ DAHER** – SIAPE: 1714517
- **CÍNTIA REGINA LACERDA RABELLO** – SIAPE: 1892070
- **LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS** – SIAPE: 1547458

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MONCLAR GUIMARÃES LOPES
 Coordenador de Graduação em Letras – Licenciaturas
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLL, Nº. 04 de 15 de abril de 2019.

O Coordenador da Graduação em Letras (Licenciaturas), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar**, retroativamente à data de 15 de março de 2019, os docentes **RONALDO AMORIM OZÓRIO DA MATTA LIMA**, matrícula SIAPE 2342235, e **CIRLENE DE SOUSA SANSON**, matrícula SIAPE 1447377, lotados no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), e **SOLANGE COELHO VEREZA**, matrícula SIAPE 1033408, para, sob a presidência do primeiro, analisar e elaborar pareceres sobre os processos abaixo identificados:

PROCESSO	AUTOR	SOLICITAÇÃO
23069.023612/2018-19	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	REMATRÍCULA
23069.022935/2018-95	VIVIANE RODRIGUES ALVES	TRANCAMENTO ESPECIAL
23069.050425/2018-16	BIANCA CRISTINA TÁVORA	MUDANÇA DE HABILITAÇÃO
23069.001290/2019-38	ALEDIR DOS SANTOS FONSECA	COLAÇÃO DE GRAU
23069.024060/2018-66	LAURA FIAMONCINI COUTINHO	TRANCAMENTO ESPECIAL
23069.023938/2018-46	LUCAS MORABITO GONÇALVES	TRANCAMENTO ESPECIAL
23069.023825/2018-41	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	REMATRÍCULA
23069.020362/2019-46	RAQUEL PINTO DE CARVALHO	TRANCAMENTO ESPECIAL
23069.021411/2018-87	HOZANA FERREIRA CERQUEIRA BARBOSA	REMATRÍCULA
23069.023436/2018-15	ANDERSON DE SOUZA	REMATRÍCULA

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MONCLAR GUIMARÃES LOPES
Coordenador de Graduação em Letras – Licenciaturas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGS, N.º 001 de 11 de abril de 2019.

O Coordenador do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Solicitar** que seja publicada a composição do Colegiado do Curso de Psicologia, formado pelos seguintes membros:

Professores:

ANA PAOLA FRARE – VPS – mat. SIAPE n.º 2028210 (TITULAR)

THIAGO CONSTANCIO RIBEIRO PEREIRA – VPS – mat. SIAPE n.º 2931447
(SUPLENTE)

ANA PAULA FIGUEIRA TODARO – VPS – mat. SIAPE n.º 2305232 (TITULAR)

BIANCA NOVAES DE MELLO – VPS – mat. SIAPE n.º 1808604 (SUPLENTE)

AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO – VPS – mat. SIAPE n.º 1866023 (TITULAR)

GUSTAVO CRUZ FERRAZ – VPS – mat. SIAPE n.º 2890863 (SUPLENTE)

ARLEY JOSE SILVEIRA COSTA – VPS – mat. SIAPE n.º 1170784 (TITULAR)

AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR – VPS – mat. SIAPE n.º 1633571 (SUPLENTE)

CATHARINA MARINHO MEIRELLES – VPS – mat. SIAPE n.º 3222872 (TITULAR)

NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA – mat. SIAPE n.º 2033943 (SUPLENTE)

RAFAEL MENDONÇA DIAS – VPS – mat. SIAPE n.º 2272811 (TITULAR)

FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE - VPS – mat. SIAPE n.º 2115629
(SUPLENTE)

MARIA ELISA SIQUEIRA BORGES – VPS – mat. SIAPE n.º 2241017 (TITULAR)

ALEXANDRE BARBARA SOARES – VPS – mat. SIAPE n.º 2357434 (SUPLENTE)

ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ – VMD – mat. SIAPE n.º 2364222 (TITULAR)

OZANAN VICENTE CARRARA – VMD – mat. SIAPE n.º 1839556 (SUPLENTE)

Discentes:

CLARA GONÇAVES MARQUES – mat. 116091013 (TITULAR)

CASSIA KINTE DA CRUZ OLIVEIRA – mat. 115091013 (SUPLENTE)

MARIANA GIL MASSA – mat. 118091017 (TITULAR)

CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA – mat. 117091006 (SUPLENTE)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SPARAPAN PENA
Coordenador do curso de Psicologia – VGS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGS, N.º 001 de 11 de abril de 2019.

O Coordenador do Curso de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Solicitar** que seja publicada a alteração do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Psicologia, formado pelos seguintes professores:

ANA CABRAL RODRIGUES – mat. SIAPE n.º 3576381

ALEXANDRE BARBARA SOARES – mat. SIAPE n.º 2357434

ARLEY JOSE SILVEIRA COSTA – mat. SIAPE n.º 1170784

AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO – mat. SIAPE n.º 1866023

CATHARINA MARINHO MEIRELLES – mat. SIAPE n.º 3222872

FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE – mat. SIAPE n.º 2115629

GUSTAVO CRUZ FERRAZ – mat. SIAPE n.º 2890863

MARIA ELISA SIQUEIRA BORGES – mat. SIAPE n.º 2241017

NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA – mat. SIAPE n.º 2033943

THIAGO CONSTANCIO RIBEIRO PEREIRA – mat. SIAPE n.º 2931447

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SPARAPAN PENA
Coordenador do curso de Psicologia – VGS
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 015 de 15 de abril de 2019.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **23069.151048/2019-12**,

RESOLVE:

Remover o servidor **VLADIMIR CARVALHO DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1076551, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD - UORG 1321, para a Superintendência de Arquitetura e Engenharia - SAEN - UORG 1356.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA, em 15/04/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0065238 e o código CRC 949D0355.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 016 de 15 de abril de 2019.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº **23069.152085/2019-30**,

RESOLVE:

Remover o servidor **PEDRO ROSA CABRAL**, ocupante do cargo de Contínuo, matrícula SIAPE: 1153155, da Seção de Cadastro - SCA/DMA - UORG 1344, da Divisão de Material - DMA/CMC, subordinada à Coordenação de Material e Contratos - CMC/AD, vinculada à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o Instituto de Psicologia - IPS - UORG 1963;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques**, COORDENADOR DE COORDENADORIA, em 15/04/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0065491 e o código CRC D34F421B.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSC, N.º 01 de 11 de abril de 2019.

A coordenadora do Curso de Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 - **Designar**, com efeitos retroativos a 16.09.2018, os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- Prof.º **ALESSANDRO ANDRÉ LEME** – Siape 1714436
- Prof.ª **ALINE MARINHO LOPES** – Siape 1882613
- Prof.ª **CARMEN LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS** – Siape 1047425
- Prof.ª **ELISABETE CRISTINA CRUVELLO DA SILVEIRA** – Siape 310892
- Prof.ª **JOANA DARC FERNANDES FERRAZ** – Siape 1299062
- Prof.º **LUCAS CORREIA CARVALHO** – Siape 1142062

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS
Coordenadora do Curso de Graduação em Sociologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 02 de 12 de abril de 2019.

Assunto: COMISSÃO EXAMINADORA da Seleção de Professor

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições e

Considerando a realização de Seleção Simplificada para prof. Assistente I, 20 horas na seguinte área:
Vídeo- Processo

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros da Comissão Examinadora do Concurso Público para professor Substituto os seguintes Professores:

Membros Titulares:

- **DANIEL PINNA**
- **REINALDO CARDENUTO**
- **DOUGLAS RESENDE**

Membros Suplentes:

- **RAFAEL DE LUNA FREIRE**
- **HELOISA MACHADO**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

KARLA HOLANDA
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º. 003 de 15 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de banca para o processo seletivo de tutores 2019 do curso de Sistemas de Informação

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA**, Matrícula SIAPE n° 2334290, **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, Matrícula SIAPE n° 0310241 e **CÉLIO VINÍCIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n° 01241183, sob a presidência do primeiro, como membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria de 2019 do curso de Sistemas de Informação nos termos da Instrução Normativa n° 04 de 16 de novembro de 2017.

Esta DTS entra em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de abril de 2019.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º. 004 de 15 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de banca para o processo seletivo de Tutores 2019 do curso de Ciência da Computação.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA**, Matrícula SIAPE n° 2334290, **ALINE DE PAULA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1741837 e **CÉLIO VINÍCIUS NEVES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n° 01241183, sob a presidência do primeiro, como membros da banca de seleção de tutores para o Programa de Tutoria de 2019 do curso de Ciência da Computação nos termos da Instrução Normativa n° 04 de 16 de novembro de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º. 005 de 15 de abril de 2019.

EMENTA: Designação de membros para composição de banca referente à seleção de bolsista para o programa de Estágio Interno.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** (presidente), matrícula SIAPE n.º. 986728, a servidora técnico-administrativa **CAMILA FERNANDES DE AQUINO**, matrícula SIAPE n.º. 2870033 e a servidora técnico-administrativa **DENIZE LAUREANO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º. 2424964, para comporem a banca referente à seleção de bolsista para o estágio interno no Instituto de Computação.

Esta DTS entra em vigor com efeito retroativo a partir de 25 de março de 2019.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º. 006 de 15 de abril de 2019

EMENTA: Designação de membros para composição de banca referente à seleção de bolsista para o programa de Estágio Interno.

O Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI** (presidente), matrícula SIAPE n.º. 986728, o professor **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 1889299 e o servidor técnico-administrativo **RAFAEL PEREIRA DE ABREU ROSA**, matrícula SIAPE n.º. 1461847, para comporem a banca referente à seleção de bolsista para o estágio interno no Instituto de Computação.

Esta DTS entra em vigor com efeito retroativo a partir de 25 de março de 2019.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Diretor do Instituto de Computação
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.327 de 14 de março de 2019.

Concessão de Adicional de Insalubridade
(Grau Médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no **Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

Relação de servidores lotados na **UORG 907- DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA.**

NOME	SIAPE	CARGO	DATA
CLAUDIO ALESSANDRO MASSAMITSU SAKAMOTO	3043038	PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
<small>DA COSTA</small> DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR	<small>3412886</small> 306466	<small>MAGIST.</small> PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	<small>01/01/2019</small> 01/01/2019
DAYSE LIMA ABREU		PROFESSOR SUPERIOR	
ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO	1051585	PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
HELENITA MARQUES TORRES	307299	PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019

NOME	SIAPE	CARGO	DATA
LUCIANO ANTUNES BARROS	1171519	PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO	311231	PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
MICHEL JOSÉ SALES ABDALLA HELAYEL	2804681	PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
NATHALIE COSTA DA CUNHA	2962576	PROFESSOR MAGIST. SUPERIOR	01/01/2019
SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	1479337	TÉC. DE LABORATÓRIO - ÁREA	01/01/2019
WILLKER MENEZES DA ROCHA	1949208	TÉC. DE LABORATÓRIO - ÁREA	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19029-4125 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.502 de 11 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042678/2018-16,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **MARCELO BARRETO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2374025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, lotado(a) Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, a partir de 04/04/2019, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 19245-8901 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.503 de 11 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.001380/2019-29,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **FLAVIO ROBERTO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1462361, código de vaga 234474, em virtude do seu falecimento ocorrido em **31/07/2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 19250-498 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.504 de 11 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.085064/2019-00,

RESOLVE:

Art.1º **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto A, ocupado pelo servidor **LEONARDO LUIZ LIMA NAVARRO**, matrícula SIAPE n.º 1866420, código de vaga 928555, **a partir de 28/02/2019**, por ter sido empossado no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19254-7698 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.505 de 11 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.072143/2019-42,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **ANDERSON NUNES FRAGA**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, matrícula SIAPE n.º 2052581, código de vaga 923644, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/03/2019**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19290-5306 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.506 de 11 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020583/2019-14,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **LUIS FELIPE RIVERO GARVÍA**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2180356 , código de vaga 238262 , do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **31/03/2019**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19294-8433 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.539 de 12 de abril de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19398-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	22410181	23069.042077/18-03 Alexandre Cunha Gomes	2015 / 2017		ASSISTENTE-A	02	30.07.2017
02	6308960	23069.042074/18-61 Antonio de Souza Boechat	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	27.09.2018
03	2072147	23069.085429/18-15 Daniela Costa Bursztyn	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	20.11.2017
04	1787284	23069.085251/18-02 Eduardo Marques	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	24.05.2018
05	1768767	23069.042002/18-14 Leonardo Jose Seixas Pinto	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	08.03.2018
06	1745340	23069.051326/17-26 Maria Clélia Pinto Coelho	2015 / 2017	C	ADJUNTO	02	17.12.2017
07	2072812	23069.024286/18-67 Renato Junior Franco	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	29.11.2018
08	652894	23069.031349/17-51 Rogério Luiz da Rocha Videira	2012 / 2014	C	ADJUNTO	02	01.08.2016
09	1642620	23069.009077/18-93 Cristiano Souza Martins	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	30.07.2018
10	1222365	23069.023298/18-74 Ana Cristina Oliveira de Oliveira	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	08.10.2018
11	1975554	23069.042347/18-78 Américo da Costa Ramos Filho	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	10.10.2018
12	1975362	23069.023523/18-72 Carla Baiense Felix	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	17.10.2018
13	2513752	23069.022944/18-86 Emmanuel de Oliveira Boff	2014 / 2016	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
14	1854722	23069.041548/18-58 Fernando Roberto de Freitas Almeida	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	15.03.2017
15	1497995	23069.031165/18-71 Liliane Faria da Silva	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	19.12.2018
16	1524287	23069.008014/18-10 Maurílio Machado Lima Junior	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	04.10.2018
17	2575016	23069.072815/18-39 Roberto de Oliveira Preu	2015 / 2017	C	ADJUNTO	04	17.01.2017
18	1985254	23069.024267/18-31 Rosane Barbosa Marendino	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	19.12.2018
19	1975350	23069.085354/18-64 Vanessa End de Oliveira	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	17.10.2018
20	25236803	23069.031236/18-36 Adriana Cristina de Oliveira Silva	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	19.12.2018
21	16676181	23069.012058/18-44 Luiz Carlos Brasil de Brito Mello	2017 / 2018	D	ASSOCIADO	02	08.01.2019
22	1662586	23069.031122/18-96 Maria Inês Nogueira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	23.10.2018
23	0308245	23069.012199/18-67 Paulo Roberto Duailibe Monteiro	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	02	17.10.2018
24	310924	23069.007745/18-48 Ruy Silva do Amaral	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	02	15.08.2018
25	1111138	23069.010815/17-64 Sergio Luiz Nunes Pereira	2013 / 2015	D	ASSOCIADO	02	02.08.2016

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
26	0310650	23069.012261/18-11 Tarcisio Martins Dantas	2012 / 2014	D	ASSOCIADO	02	01.08.2016
27	1672360	23069.012211/18-33 Victor Rolando Ruiz Ahon	2017 / 2019	D	ASSOCIADO	02	20.01.2019
28	1546939	23069.085409/18-36 Carlos Bazilio Martins	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	25.08.2018
29	1054055	23069.012200/18-53 Cristina Pessanha Mary	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	08.06.2018
30	653719	23069.030377/18-31 Lucia Cardoso Mourão	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	03	10.03.2018
31	15502651	23069.023195/18-12 Marcelo Santana Ferreira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	12.09.2018
32	1545418	23069.011246/18-55 Marcelo Silva Sarandy	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	11.08.2018
33	2316188	23069.031212/18-87 Marcos Antonio Albuquerque de Senna	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	18.01.2018
34	1478580	23069.030625/18-44 Maria Inês Couto de Oliveira	2014 / 2016	D	ASSOCIADO	03	03.05.2017
35	2161102	23069.042614/18-15 Maria Denise Feder	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	11.11.2018
36	1093427	23069.031109/18-37 Raul Nuns Galvarro Vianna	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	04	27.07.2017
37	1478186	23069.031269/18-86 Virginia Leo de Almeida Pereira	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	12.11.2018

PORTARIA N.º 63.540 de 12 de abril de 2019.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 19398-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM
DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1151875	23069.050274/2018-98 Andrea Aparecida Ribeiro Alves	03.02.2016
02	2241018	23069.042078/2018-40 Alexandre Cunha Gomes	30.07.2018
03	1220903	23069.050351/2018-18 Barbara Breder Machado	05.02.2019
04	2263393	23069.012239/2018-71 Daniel de Mello Sanfelici	10.11.2018
05	2247886	23069.006576/2018-29 Erika Bastos Arantes	31.08.2018
06	2280046	23069.050507/2018-52 Elisete Soares Traesel	15.02.2019
07	1718049	23069.050573/2018-22 Francisca Marli Rodrigues de Andrade	15.02.2019
08	2276914	23069.042209/2018-99 Leonardo Moreira da Costa	04.02.2019
09	362814	23069.042556/2018-11 Lênin dos Santos Pires	30.05.2015
10	1059134	23069.085006/2019-78 Letícia Barros Palma da Rosa	19.02.2019
11	1224251	23069.050352/2018-54 Micheline Roat Bastianello	19.02.2019
12	7307398	23069.042529/2018-49 Rose Mary Latini Cova	19.02.2019
13	2283614	23069.085007/2019-12 Susana Maria Maia	22.02.2019

PORTARIA N.º 63.541 de 12 de abril de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 19398-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei . 12772/12) E Portaria MEC 554/13			Efeitos Financeiros	
				Classe	Denominação	Nível		
01	1745340	23069.001754/16-63 Maria Clélia Pinto Coelho	2013 / 2015	C	ADJUNTO	01	01	08.2016
02	1297597	23069.042012/18-50 Rodrigo Mota Pacheco Fernandes	2011 / 2013	C	ADJUNTO	01	01	08.2016
03	1809165	23069.023058/18-70 Ana Lucia Marques Camargo Ferraz	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	17	10.2018
04	2440417	23069.031287/18-68 Carlos Otávio de Paula Vasconcelos	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	22	09.2018
05	1538939	23069.031263/18-17 Giselle Fernandes Taboada	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	15	12.2018
06	1808504	23069.041314/18-19 Maristela Barbosa Portela	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	19	08.2018
07	1774665	23069.024025/18-47 Marco Antonio Roxo da Silva	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	23	03.2018
08	1324588	23069.072656/18-72 Murilo Alvarenga Oliveira	2015 / 2017	D	ASSOCIADO	01	14	12.2017
09	1809780	23069.042438/18-11 Suzete Araujo Oliveira Gomes	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	01	09.2018
10	1808971	23069.072778/18-69 Wellington Gomes Dantas	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	17	08.2018

PORTARIA N.º 63.542 de 12 de abril de 2019.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19398-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2152584	23069.006568/18-82 Claudia da Silva	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	15.08.2017
02	1060987	23069.023644/18-14 Eliane Martins de Souza Guimarães	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	18.09.2018
03	2262014	23069.023279/18-48 Julietti de Andrade	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	05.11.2018
04	2280222	23069.050574/18-77 Marcos Vinicius Naves Bedo	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	17.02.2019
05	1771842	23069.012325/18-83 Ueverton dos Santos Souza	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	01.08.2018
06	1933703	23069.030822/18-63 Vanessa Naciuk Castelo Branco	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	22.07.2017
07	323535	23069.042397/18-55 Wagner Batista de Almeida	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	13.12.2017

PORTARIA N.º 63.543 de 12 de abril de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19398-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI N° 12.772/12 E LEI N° 12.863/13)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	0306539	23069.012291/18-27 Rene Pestre Filho	Especialização	B	ASSISTENTE	2	06.11.2018
02	3616041	23069.040028/18-28 Laila Zarranz	Doutorado	C	ADJUNTO	1	23.01.2019

PORTARIA N.º 63.554 de 15 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042584/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 20/04/2019, ROSANE VALÉRIA VIANA FONSECA RITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2315881, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19449-5794 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.555 de 15 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042584/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 20/04/2019, GRAZIELLE VILAS BOAS HUGUENIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1356151, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 19450-5794 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO III

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA NA CONSULTA PARA ESCOLHA DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS PARA O BIÊNIO 2019-2021

A Comissão Eleitoral Local reunida na data de hoje, após análise, sob a luz das Decisões CUV n^{os} 104/97 (RGCE) e n^o 077/13, da situação funcional dos candidatos inscritos em chapa para a consulta indicativa de preferências para ocupação dos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos para o biênio 2019/2021, homologou a única chapa inscrita composta pelos seguintes professores:

CHAPA 1

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO, SIAPE n^o 2615506, candidata a chefe;
BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ, SIAPE n^o 1727348, candidato a subchefe.

Niterói, 12 de abril de 2019

MÔNICA FIÚZA BENTO DE FARIA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Homologação de Inscrição de chapa da Eleição aos cargos de Direção e Vice-Direção do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove às quinze horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local do Instituto de Biologia com a finalidade de homologar as inscrições de chapas dos candidatos aos cargos de Direção e Vice-Direção do Instituto de Biologia para o quadriênio 2019/2023. Sendo o término das inscrições da consulta no dia onze de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi homologada pela Comissão Eleitoral Local as candidaturas dos seguintes docentes: **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, matrícula SIAPE 311248, e **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2316131, candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretora do Instituto de Biologia, respectivamente.

Niterói, 12 de abril de 2019.

MAURICIO AFONSO VERICIMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL**Consulta indicativa de preferências para a ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil para o quadriênio 2019-2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Diretora do Instituto de Letras através da DTS/EGL nº 4/2019 de 25 de fevereiro de 2019, e sediada na Secretaria Administrativa da Unidade (Sala 509 do Bloco C, *Campus* do Gragoatá), em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resoluções CUV nºs 104/1997 e 077/2013), em conjunto com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade (Resolução CEP nºs 150/2010 e 200/2014), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Letras para identificar preferências para a ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil para o quadriênio 2019/2023.

O processo consultivo de que trata este edital obedecerá às normas complementares seguintes.

1. Do direito ao voto:

Poderá votar na presente consulta:

- O professor do quadro permanente da UFF integrante do corpo docente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil.
- O aluno do referido curso de pós-graduação inscrito em disciplina no semestre letivo em curso.
- O servidor técnico administrativo do quadro permanente da Universidade lotado na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras (SP/PLE), desde que não esteja em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

O eleitor com dupla matrícula deverá optar por uma delas junto à Comissão Eleitoral até 5 (cinco) dias antes da eleição. Caso não o faça, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga.

2. Da elegibilidade:

Poderá se candidatar o professor integrante do corpo docente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil pertencente ao quadro permanente da UFF, inclusive aquele em estágio probatório, desde que não esteja à disposição de órgão não pertencente à Universidade ou em licença sem vencimentos.

3. Dos candidatos:

Os candidatos apresentar-se-ão mediante chapa completa composta de um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador.

4. Das inscrições:

- Só poderá concorrer à consulta a que se refere este edital chapa completa composta de um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador, cujo registro tenha sido solicitado em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), em sua sede e por ela deferido no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
- O requerimento do registro de chapa deverá ser assinado por ambos os integrantes, o candidato a Coordenador e o candidato a Vice-Coordenador, que deverão anexar os respectivos comprovantes de vínculo atual com a UFF e de credenciamento no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil.

- O requerimento devidamente preenchido e assinado e seus anexos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local em sua sede (sala 509 do Bloco C, *Campus* do Gragoatá, Niterói) no período e horário indicados no calendário eleitoral.
- Caberá à Comissão Eleitoral Local protocolar o requerimento, indicando dia e hora da entrada, e dar recibo aos requerentes.

5. Dos recursos e das impugnações:

- Os pedidos de impugnação obedecerão aos mesmos prazos e condições previstos para os de recurso, podendo ser interpostos em qualquer etapa do processo eleitoral. Ambos os pedidos, de impugnação e de recurso, deverão ser feitos por escrito e encaminhados à Comissão Eleitoral.
- Os prazos para pedidos de impugnação e de recurso junto à Comissão Eleitoral Local referentes à inscrição de chapas e ao resultado final da consulta serão de um dia útil e constam no calendário eleitoral.
- Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso ao Colegiado de Unidade, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, o qual deverá ser convocado extraordinariamente por sua Presidente para, no prazo de cinco dias úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

6. Da seção eleitoral e da mesa receptora:

A seção eleitoral será instalada Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras (SP/PLE), sala 536 do bloco C, com mesa receptora de votos e respectiva urna e demais documentos pertinentes ao pleito à disposição dos eleitores nos dias e horários presentes neste Edital.

7. Da apuração:

- A apuração dos votos será realizada na sala anexa à sala de convivência de professores e funcionários (507C, antiga sala do café) por membros da Comissão Eleitoral, na data e horário determinados pelo Edital.
- A contagem dos votos será aberta ao público interessado.
- Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados no Artigo 3º inciso III do RGCE — “o peso do voto docente juntamente com o dos servidores técnico-administrativos é 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento)” —, calculados conforme fórmula a seguir:

$$P_i = 50(V_{Pi} + V_{Fi}/T_P + T_F) + 50(V_{Ai}/T_A)$$

Onde:

P_i = total de pontos do candidato i ;

V_{Pi} = total de votos de professores no candidato i ;

V_{Fi} = total de votos de técnicos administrativos no candidato i ;

V_{Ai} = total de votos de alunos no candidato i ;

T_P = total de professores com direito a voto;

T_F = total de técnicos administrativos com direito a voto;

T_A = total de alunos com direito a voto.

8. Do Calendário Eleitoral:

A Consulta Eleitoral será realizada de acordo com o seguinte calendário:

- 12/04 a 07/05/2019, das 08h às 18h – inscrição de chapas completas junto à Comissão Eleitoral em sua sede (sala 509 do Bloco C do Instituto de Letras, *Campus* do Gragoatá, Niterói);
- 08/05/2019 – divulgação das chapas inscritas;
- 09/05/2019, 08h às 18h – recebimento pela Comissão Eleitoral, em sua sede, dos pedidos de impugnação de chapa e das interposições de recurso; data limite para opção de matrícula junto à Comissão Eleitoral dos eleitores com dupla matrícula;

- 10/05/2019 – julgamento e divulgação dos resultados dos requerimentos de impugnação de chapa e das interposições de recurso, às 12h; divulgação das chapas inscritas homologadas pela CEL, a partir das 14h;
- 14 a 16/05/2019, das 10h às 20h – eleição na seção eleitoral instalada Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Letras (SP/PLE), sala 536 do bloco C;
- 17/05/2019 – instalação da mesa apuradora dos votos, às 10h; divulgação do mapa de apuração dos votos e do resultado da consulta, a partir das 13h;
- 20/05/2019, das 08h às 18h – recebimento pela Comissão Eleitoral dos pedidos de impugnação do resultado da apuração dos votos e da consulta e de interposições de recursos;
- 21/05/2019 – julgamento e divulgação dos resultados das solicitações de impugnação e de recurso relativas ao resultado da consulta pela Comissão Eleitoral, às 12h; homologação do resultado da consulta e proclamação da chapa eleita pela CEL, a partir das 14h;
- 22/05/2019 – encaminhamento, através de processo administrativo, da Ata de apuração dos votos e demais documentos referentes à consulta para o Colegiado de Unidade.

9. Das disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que este for omissivo, por decisões tomadas pela Comissão Eleitoral Local após consulta aos órgãos competentes.

Niterói, 11 de abril de 2019

BRUNO SALVIANO GRIPP
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDITAL**Consulta indicativa de preferências para a ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Leitura e Produção de Textos para o quadriênio 2019-2023**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Diretora do Instituto de Letras através da DTS/EGL nº 4/2019 de 25 de fevereiro de 2019, e sediada na Secretaria Administrativa da Unidade (Sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resoluções CUV nºs 104/1997 e 077/2013), em conjunto com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade (Resolução CEP nºs 150/2010 e 200/2014), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Letras para identificar preferências para a ocupação dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Leitura e Produção de Textos para o quadriênio 2019/2023.

O processo consultivo de que trata este edital obedecerá às normas complementares seguintes.

1. Do direito ao voto:

Poderá votar na presente consulta:

- O professor do quadro permanente da UFF integrante do corpo docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Leitura e Produção de Textos.
- O aluno do referido curso de pós-graduação inscrito em disciplina no semestre letivo em curso.
- O servidor técnico administrativo do quadro permanente da Universidade lotado na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras (SP/PLE), desde que não esteja em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

O voto é pessoal, secreto e singular.

O eleitor com dupla matrícula deverá optar por uma delas junto à Comissão Eleitoral até 5 (cinco) dias antes da eleição. Caso não o faça, a Comissão utilizará a matrícula mais antiga.

2. Da elegibilidade:

Poderá se candidatar o professor integrante do corpo docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Leitura e Produção de Textos pertencente ao quadro permanente da UFF, inclusive aquele em estágio probatório, desde que não esteja à disposição de órgão não pertencente à Universidade ou em licença sem vencimentos.

3. Dos candidatos:

Os candidatos apresentar-se-ão mediante chapa completa composta de um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador.

4. Das inscrições:

- Só poderá concorrer à consulta a que se refere este edital chapa completa composta de um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador, cujo registro tenha sido solicitado em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local (CEL), em sua sede e por ela deferido no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
- O requerimento do registro de chapa deverá ser assinado por ambos os integrantes, o candidato a Coordenador e o candidato a Vice-Coordenador, que deverão anexar os respectivos comprovantes de vínculo atual com a UFF e de credenciamento no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Leitura e Produção de Textos.
- O requerimento devidamente preenchido e assinado e seus anexos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local em sua sede (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá, Niterói) no período e horário indicados no calendário eleitoral.
- Caberá à Comissão Eleitoral Local protocolar o requerimento, indicando dia e hora da entrada, e dar recibo aos requerentes.

5. Dos recursos e das impugnações:

- Os pedidos de impugnação obedecerão aos mesmos prazos e condições previstos para os de recurso, podendo ser interpostos em qualquer etapa do processo eleitoral. Ambos os pedidos, de impugnação e de recurso, deverão ser feitos por escrito e encaminhados à Comissão Eleitoral.
- Os prazos para pedidos de impugnação e de recurso junto à Comissão Eleitoral Local referentes à inscrição de chapas e ao resultado final da consulta serão de um dia útil e constam no calendário eleitoral.
- Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso ao Colegiado de Unidade, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, o qual deverá ser convocado extraordinariamente por sua Presidente para, no prazo de cinco dias úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

6. Da seção eleitoral e da mesa receptora:

A seção eleitoral será instalada Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras (SP/PLE), sala 536 do bloco C, com mesa receptora de votos e respectiva urna e demais documentos pertinentes ao pleito à disposição dos eleitores nos dias e horários presentes neste Edital.

7. Da apuração:

- A apuração dos votos será realizada na sala anexa à sala de convivência de professores e funcionários (507C, antiga sala do café) por membros da Comissão Eleitoral, na data e horário determinados pelo Edital.
- A contagem dos votos será aberta ao público interessado.
- Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados no Artigo 3º inciso III do RGCE — “o peso do voto docente juntamente com o dos servidores técnico-administrativos é 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento)” —, calculados conforme fórmula a seguir:

$$P_i = 50(V_{Pi} + V_{Fi}/T_P + T_F) + 50(V_{Ai}/T_A)$$

Onde:

P_i = total de pontos do candidato i ;

V_{Pi} = total de votos de professores no candidato i ;

V_{Fi} = total de votos de técnicos administrativos no candidato i ;

V_{Ai} = total de votos de alunos no candidato i ;

T_P = total de professores com direito a voto;

T_F = total de técnicos administrativos com direito a voto;

T_A = total de alunos com direito a voto.

8. Do Calendário Eleitoral:

A Consulta Eleitoral será realizada de acordo com o seguinte calendário:

- 12/04 a 07/05/2019, das 08h às 18h – inscrição de chapas completas junto à Comissão Eleitoral em sua sede (sala 509 do Bloco C do Instituto de Letras, Campus do Gragoatá, Niterói);
- 08/05/2019 – divulgação das chapas inscritas;
- 09/05/2019, 08h às 18h – recebimento pela Comissão Eleitoral, em sua sede, dos pedidos de impugnação de chapa e das interposições de recurso; data limite para opção de matrícula junto à Comissão Eleitoral dos eleitores com dupla matrícula;
- 10/05/2019 – julgamento e divulgação dos resultados dos requerimentos de impugnação de chapa e das interposições de recurso, às 12h; divulgação das chapas inscritas homologadas pela CEL, a partir das 14h;
- 14 a 16/05/2019, das 10h às 20h – eleição na seção eleitoral instalada Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras (SP/PLE), sala 536 do bloco C;
- 17/05/2019 – instalação da mesa apuradora dos votos, às 10h; divulgação do mapa de apuração dos votos e do resultado da consulta, a partir das 13h;
- 20/05/2019, das 08h às 18h – recebimento pela Comissão Eleitoral dos pedidos de impugnação do resultado da apuração dos votos e da consulta e de interposições de recursos;
- 21/05/2019 – julgamento e divulgação dos resultados das solicitações de impugnação e de recurso relativas ao resultado da consulta pela Comissão Eleitoral, às 12h; homologação do resultado da consulta e proclamação da chapa eleita pela CEL, a partir das 14h;

- 22/05/2019 – encaminhamento, através de processo administrativo, da Ata de apuração dos votos e demais documentos referentes à consulta para o Colegiado de Unidade.

9. Das disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que este for omissivo, por decisões tomadas pela Comissão Eleitoral Local após consulta aos órgãos competentes.

Niterói, 11 de abril de 2019

BRUNO SALVIANO GRIPP
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS
CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS
CURSOS DE QUÍMICA (DAQ) DO EGQ – UFF**

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS-EGQ no 06/2019 de 02/04/2019 da Direção do Instituto de Química, torna público junto aos alunos regularmente inscritos nos Cursos de Graduação em Química Industrial, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química vinculados ao Instituto de Química, Campus Valonguinho, Niterói, nos prazos abaixo discriminados, a identificação das preferências para a indicação aos órgãos competentes da nova gestão do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química para o anuênio 2019 – 2020. Poderão participar da consulta como candidatos alunos regularmente matriculados em um dos Cursos acima citados e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para a chapa da Direção dos cargos em tela.

O processo de consulta de que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

15 e 16/04/2019 – Inscrição de Chapas junto à Comissão Eleitoral (Secretaria do DAQ, no horário de 09 às 17 h);

17/04/2019 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;

18/04/2019 – Apresentação de Recursos (Secretaria do DAQ no horário de 09 às 17 h);

22/04/2019 – Julgamento dos Recursos e Divulgação dos Resultados (Secretaria do DAQ no horário de 09 às 17 h);

17 a 23/04/2019 – Campanha Eleitoral

24 e 25/04/2019 – Levantamento de Preferências junto ao Colégio Eleitoral Qualificado (Instalação de mesa receptora no saguão do Instituto de Química), sendo dia 24/04 no horário de 10 às 20 h e dia 25/04 no horário de 10 às 18 h, com encerramento sob a supervisão da Comissão Eleitoral;

25/04/2019 – Apuração imediatamente após o encerramento das eleições e Divulgação do Resultado, a partir das 20 h.

As chapas comprometem-se a conduzir a campanha em elevado nível, não colocando propaganda e cartazes em locais que não sejam apropriados.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

GABRIEL MARQUES DE SÁ
Membro Comissão Eleitoral
#####

LUIZ GUSTAVO MONTEIRO MESQUITA
Membro Comissão Eleitoral
#####

EDITAL 01/2019
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
VISITANTES

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UFF, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis n.º. 9.849/99 e n.º. 10.667/03 e do Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, e da Lei 12.722, de 28/12/2012.

1. Do recebimento da documentação

1.1 O Programa de Pós-Graduação stricto sensu interessado em selecionar professores visitantes deverá protocolar solicitação encaminhada à Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), anexando a ata de aprovação pelo colegiado pertinente, contendo o período de contratação e reafirmando a dedicação exclusiva do professor visitante ao programa.

1.2 O Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação também os seguintes documentos do candidato:

- a) projeto de pesquisa do candidato, o qual deve ressaltar a Linha de Pesquisa selecionada, as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e conter o plano de trabalho para o período;
- b) curriculum vitae, formato Lattes;
- c) diploma de doutorado;
- d) cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;
- e) cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros.

1.3 As solicitações serão recebidas no período de 22 de abril à 24 de maio de 2019, através do e-mail profvisitanteuff@gmail.com , com toda a documentação anexada.

2. Dos requisitos para a contratação

- I) possuir título de doutor, no mínimo, há quinze anos;
- II) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;
- III) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos;
- IV) estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da outorga da bolsa;
- V) ser considerado apto pelo exame admissional da UFF;
- VI) não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993.
- VII) não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei n.º 8.745/93.

3. Das vagas

Serão oferecidas 02 (duas) vagas de Professor Visitante para os Programas de Pós-Graduação na UFF, podendo este número ser ampliado em virtude de eventual surgimento de novas vagas, até dezembro de 2019.

4. Da Seleção

4.1 - A seleção se procederá mediante análise de curriculum vitae, do Projeto e Plano de Trabalho do candidato, a ser realizada por um Comitê Multidisciplinar da PROPPI especialmente designado para este fim, composto por representantes das Coordenadorias de Pesquisa e de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPPI, considerando o número de vagas, a área de atuação e os requisitos para contratação constantes nos itens 2, 3 e 4.1 deste edital

4.2 - São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica e experiência profissional acumulada, que possam causar grande impacto positivo na produção científica dos grupos de pesquisa e programas de Pós-graduação da UFF.

4.3 Critérios para a seleção:

I) Qualidade do projeto do candidato, levando em conta as interfaces com os grupos de pesquisa da UFF e potencial contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação, visto que se busca essencialmente trazer propostas que causem impactos positivos e possibilidades de mudança do patamar qualitativo da pesquisa desenvolvida e da formação de jovens pesquisadores.

II) Análise do Plano de trabalho e período para seu desenvolvimento.

III) Avaliação do Curriculum Vitae do candidato.

4.4 O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado após o dia 17 de junho de 2019 na página da PROPPI, após análise dos documentos apresentados pelo candidato.

4.5 Caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado o qual será publicado em Diário Oficial da União.

5. Do Contrato de Trabalho

5.1 O contrato de trabalho poderá ter:

a) Duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 2 (dois) anos, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

5.2 A duração do contrato está vinculada ao período de desenvolvimento do projeto no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

6. Do Regime de Trabalho e da Remuneração

6.1 O contratado ficará submetido ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva;

6.2 A remuneração do contratado será equivalente a de Professor Titular.

7. Da Renovação do contrato

7.1 O contrato de trabalho poderá ser renovado uma única vez, desde que a solicitação seja protocolada pelo Programa de Pós-Graduação pertinente, e recebida na PROPPI com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do encerramento do contrato.

7.2 No caso de professores contemplados para contratos de visitantes, o professor aprovado deverá apresentar à PROPPI relatório científico das atividades desenvolvidas ao término de cada ano, juntamente com solicitação de renovação, quando cabível, aprovado pelo colegiado do Curso de Pós-Graduação a que estiver vinculado.

7.3 O Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação os seguintes documentos:

- a) ata de aprovação pelo colegiado pertinente, contendo o período de contratação;
- b) projeto de pesquisa do professor, o qual deve ressaltar as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e conter o plano de trabalho para o período;
- c) currículo do professor visitante no formato Lattes;
- d) relatório técnico e científico dos trabalhos de pesquisa realizados no período da contratação;
- e) cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;
- f) cópia do passaporte, CPF e endereço de residência e/ou correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros.

7.4 As solicitações de renovação serão julgadas juntamente com as novas solicitações. Serão priorizadas as renovações em que trabalhos conjuntos com os professores da UFF tenham sido realizados durante as contratações.

8. Das Disposições Finais

8.1 Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas à Coordenação de Pós Graduação Stricto Sensu da PROPPI pelo interessado, acompanhadas de justificativa. A Coordenação estudará a possibilidade da implementação, dentro da legislação vigente.

8.2 É vedada qualquer alteração contratual sem a anuência da Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da PROPPI.

8.3 Os candidatos que já tenham sido contratados com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento da contratação anterior.

8.4. Como a contratação de Professor Visitante deve seguir a Lei 8.745/93 a inscrição do candidato implica no compromisso do candidato aceitar as condições estabelecidas no processo seletivo.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

8.6 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

Niterói, 12 de abril de 2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

**Composição das chapas para Consulta Eleitoral
para escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina – Quadriênio 2019/2023**

Chapa 1:

Diretor: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**
Vice-Diretor: **JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**

Chapa 2:

Diretor: **ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS** Vice-Diretor: **ELIANE PEDRA DIAS.**

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL N.º. 01, de 15 de abril de 2019.

EMENTA: Consulta para a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Turismo

EDITAL N.º, 01 de 11 de abril de 2019.

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE
TURISMO – GESTÃO 2019-2022
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Normas do Processo Eleitoral para Eleição de Coordenador e Vice coordenador do Curso de Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH), baseado na Resolução CUV 104/97 - Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE

**CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES**

**Seção 1
Da Comissão Eleitoral (CE)**

Art. 1º - O Processo Eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral Local (CEL), conforme a presente Normatização.

Art. 2º - A CEL compor-se-á de 4 (quatro) membros relacionados com o Curso, sendo 3 (três) representantes do corpo docente e um representante do corpo discente que integra o respectivo curso e mais dois suplentes.

Art. 3º - A CEL será designada pela Direção da FTH, por meio de DTS, após indicação do Colegiado de Unidade;

Parágrafo Único - Em sua primeira reunião, a CEL escolherá, entre seus membros, um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Art. 4º - A Direção da FTH oferecerá à CEL os recursos requeridos para o pleno exercício de suas funções.

Art. 5º - Caberá à Comissão Eleitoral Local:

I - fixar o calendário eleitoral;

II - receber as inscrições dos candidatos e providenciar a publicação da lista dos mesmos no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de cinco dias úteis, a contar do término do prazo de inscrição;

III - aceitar ou indeferir o registro das candidaturas, neste último caso justificando sua decisão; IV - emitir instruções sobre a campanha eleitoral, inclusive quanto à propaganda, de acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, bem como a respeito da apuração dos votos;

V - constituir as Mesas Receptoras (MR) e as Mesas Apuradoras (MA), determinando-lhes a localização;

VI - providenciar o material necessário à consulta;

VII - providenciar, com antecedência, listas de votantes com os respectivos locais de votação; VIII - credenciar fiscais para atuarem junto às MR e às MA;

IX - estabelecer calendário e regras dos debates;

X - proclamar os resultados da consulta, publicando-os no Boletim de Serviço da UFF, no prazo de três dias úteis a partir do final da apuração;

XI - zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no RGCE;

XII - aplicar as sanções previstas no RGCE e deliberar quanto às nulidades do processo eleitoral; XIII - resolver casos omissos;

Seção II Dos Votantes

Art. 6º - Poderão votar na eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Turismo:

- a) professores do quadro permanente, credenciados no referido curso;
- b) O servidor técnico-administrativo vinculado ao referido Curso;
- c) Todos os alunos do Curso de Turismo inscritos em disciplinas ou no período letivo em curso.

§ 1º - É vetado o voto por procuração ou correspondência.

§ 2º - Não usufruem do direito assegurado no "caput" deste artigo os servidores técnico-administrativos que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.

§ 3º - Não pode exercer o direito previsto no "caput" deste artigo o aluno que estiver com trancamento de matrícula no semestre em que for realizada a consulta.

Seção III Das Inscrições e Forma de Votação

Art. 7º - Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador deverão ser docentes permanentes do Curso de Turismo, e se inscreverão diretamente na Comissão Eleitoral Local, por meio de documento assinado, contendo a sua concordância com o RGCE e com este Edital.

§ 1º - É inelegível o professor em estágio probatório ou que esteja à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos.

§ 2º - A documentação a ser entregue no ato da inscrição compreende:

- I – formulário de inscrição preenchido;
- II – curriculum vitae/lattes
- III – contra cheque recente (original e cópia)
- IV – identidade (original e cópia);
- V – plataforma eleitoral;
- VI – compromisso em exercer o cargo em regime de tempo integral.

Art. 8º - Encerrado o prazo de inscrição, a CEL providenciará a publicação dos nomes dos candidatos inscritos no Mural da FTH.

Art. 9º - Perderão a condição de concorrer à eleição todos aqueles que não se inscreverem no prazo previsto no Art. 11.

Art. 10 - A votação será feita em cédula única oficial, na qual constarão os nomes dos candidatos inscritos de acordo com o Art. 11.

Parágrafo Único - A ordem dos nomes na cédula única oficial será por ordem de inscrição.

Seção IV Do Calendário

Art. 11 - O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

Data	Etapas	Horário e Local
12/abr./19	Lançamento do Edital	17h Quadro de Avisos FTH
15 a 17/abr./19	Inscrição das Candidaturas	9h-12h Secretaria da FTH
17/abr./19	Divulgação das Candidaturas	13h Quadro de Avisos FTH
18 a 24/abr./19	Impugnação das Candidaturas	13h – 16h Secretaria FTH
24/abr./19	Homologação das Candidaturas	17h – Secretaria da FTH
07 e 08/maio/19	Consulta Pública	9h-16h Terceiro Andar Prédio H
08 e 09 maio/19	Apuração dos votos	15h – 16h Secretaria FTH
09/maio/19	Divulgação dos Resultados	17h – Quando de Avisos FTH

10 a 13/maio/19	Encaminhamento de Recursos	10h-13h- Secretaria FTH
13/maio/19	Julgamento dos Recursos	14h- 17h- Secretaria da FTH
14/maio/19	Homologação dos Resultados	11h Secretaria da FTH

Seção V
Disposições Finais

Art. 12 - Para a operacionalização do presente Edital, a Comissão Eleitoral Local se orientará pelas normas vigentes da UFF e dará publicidade de seus atos.

Niterói, 15 de abril de 2019.

ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC, Nº 07 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Os professores da carreira do Magistério Superior abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia do de Rio das Ostras.

O Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais portaria de nº 53.895 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

1. PUBLICAR, O EDITAL PARA ESCOLHA DO (A) DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) DE RIO DAS OSTRAS.

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA ESCOLHA DO (A) DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL Nº 01 de 03/04/2019

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS Nº 05/2019 de 27 de março de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para consulta aos docentes, servidores técnicos administrativos do quadro permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia e alunos vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, inscritos em alguma disciplina no primeiro semestre de 2019, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, em conformidade com o disposto a seguir:

1- Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) foi instalada em 08 de abril de 2019, formada pelos professores **FLÁVIO SILVA MACHADO** (Presidente), SIAPE 1672367, **HARVEY JOSÉ SANTOS CONSENZA** (Vice- Presidente), SIAPE 1331259 e **ALESSANDRO COPETTI**, matrícula SIAPE 1771206, **LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO**, 2110870, pelo servidor administrativo **MARIA CRISTINA GOULART DAMASCENO VARGAS**, (1º secretário) SIAPE 304622, **MARCIO DE JESUS PEREIRA**, (2º secretário) SIAPE 1974643 e pelos discentes **OTÁVIO DE SOUZA BRAGA**, **THALESSA HNGERBHLER DAROZ**, **GUSTAVO JORGE MARTINS DE AGUIAR** E **FELIPE JUVENTUDE MOREIRA**.

2- Das Inscrições das Chapas:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio, em três vias e entrega dos respectivos Currricula Vitarum e de plataforma eleitoral, na sala dos departamentos de Engenharia e Ciência da Computação, nos dias 25 e 26 de ABRIL de 2019, das 14:00h às 16:00h.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas será publicada no dia 26 de abril de 2019 na sala dos departamentos de Engenharia e Ciência da Computação, após o encerramento das inscrições.

4- Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da respectiva unidade, o qual deverá adotar o procedimento mencionado no parágrafo único do **Art. 9º** do RGCE.

5- Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 8 e 9 de maio de 2019, das 13h às 19h, no Auditório da Unidade de Ciência e Tecnologia/ICT.

6- Da Apuração:

A apuração dos votos acontecerá no, dia 09 de maio de 2019, logo após o término da votação no Auditório da Unidade de Ciência e Tecnologia/ICT.

7- Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores doutores (segundo o “caput do Art. 25, do RGCE) lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, que pertençam ao quadro permanente da UFF, **EXCETO** aqueles que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimento.

8- Do Direito ao Voto:

Poderá votar o servidor docente e servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFF, vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia. Poderá votar o aluno vinculado ao Instituto de Ciência e Tecnologia que esteja inscrito em alguma disciplina no primeiro semestre de 2019.

Parágrafo único: o eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9- Da Fiscalização:

Cada chapa poderá pedir à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de fiscais, no dia 30 de abril de 2019, das 13h às 16h, por meio do preenchimento de formulário próprio, em três vias, na sala dos Departamentos de Ciência da Computação e Engenharia de Produção do ICT.

10- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral instalada para essa consulta, cabendo recursos às instâncias superiores.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2019.

FLÁVIO SILVA MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EDWIN BENITO MITACC MEZA
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#####